



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a senhora **VANILCE GIMENEZ BRITES**, portador da Cédula de Identidade nº 2.510.221 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 056.624.611-20, para exercer o cargo comissionado de **GESTOR DE PLANEJAMENTO, SÍMBOLO DAS - II**, de acordo com a Lei Municipal nº 796/2024.

**Artigo 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

27 de março de dois mil e vinte e cinco.

  
**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito

**Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 150/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a senhora **VANILCE GIMENEZ BRITES**, portador da Cédula de Identidade nº 2.510.221 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 056.624.611-20 , para exercer o cargo comissionado de **GESTOR DE PLANEJAMENTO, SÍMBOLO DAS - II**, de acordo com a Lei Municipal nº 796/2024.

**Artigo 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

27 de março de dois mil e vinte e cinco.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO